



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2192/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: "Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, e dá outras providências."

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõe o inciso VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, com a finalidade de articular, monitorar e avaliar o cumprimento das condicionalidades do programa.

Art. 2º. A Comissão será integrada por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Compete à Comissão Intersetorial:

- I – Acompanhar as condicionalidades de saúde e educação;
- II – Identificar famílias com dificuldades de acesso aos serviços públicos;
- III – Desenvolver ações de acompanhamento familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Os membros da comissão indicados pelos titulares das pastas, serão nomeados por Portaria do Executivo Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 17 de abril de 2026.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal


SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Nótese: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de abril de 2026.


Helôisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20